

CEDI - P. I. B.
DATA 01 / 12 / 86
COD. F8D00003

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ÁREAS INDÍGENAS SOB INFLUÊNCIA DO PROJETO FERRO CARAJÁS

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE MAIO/86 A JUNHO/87 DE ACORDO COM AS
PRIORIDADES APRESENTADAS NA REUNIÃO FUNAI/CVRD EM 17/04/86

ÁREA INDÍGENA CANA BRAVA/GUAJAJARA - 6a.DR - BARRA DO CORDA - MA

SITUAÇÃO ATUAL	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERÍODO	DESPESA/CZ\$	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Demarcada em 1977 Superfície : 131.868,18 ha Perímetro : 182 Km Existem não-Índios na área Falta Levantamento Fundiário</p>	<p>Reunião em S. Luis do Maranhão envolvendo Direção da FUNAI, Projeto Nordeste, Eletronorte, Governo do Maranhão, CVRD e Comunidade Indígena (Povoado São Pedro dos Cacetes)</p> <p>Demais atividades dependerão dos entendimentos acertados na citada reunião</p>	<p>Maio/Junho</p>	<p>30.000</p>	<p>FUNAI - Emitir Documentos aos Órgãos convidando para referida reunião.</p> <p>Outras atribuições serão definidas na citada reunião.</p>

ÁREA INDÍGENA KRIKATI - 6a.DR - MONTES ALTOS - MA

SITUAÇÃO ATUAL	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERÍODO	DESPESA/CZ\$	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Área Sub Judice Superfície : 85.500 ha Perímetro : 139 Km</p>	<p>Verificar situação processual na Justiça Federal de S. Luis juntamente com o advogado da 6a.DR e assistência da Dra. Maria Eunice Paiva da CVRD</p> <p>A ser realizada quando da viagem para reunião em S. Luis mencionada na Programação da Área Indígena Cana Brava/Guajajara.</p>	<p>Maio/Junho/86</p>	<p>Incluída na Programação Cana Brava / Guajajara</p>	<p>FUNAI - Atuar junto a Justiça Federal de S. Luis para que a mesma agilize andamento do Processo.</p> <p>CVRD - Dar assistência jurídica através da Dra. Maria Eunice Paiva.</p>

ÁREA INDÍGENA XICRIN DO CATETÉ - 2a.DR - MARABÁ - PA

SITUAÇÃO ATUAL	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERÍODO	DESPESA/CZ\$	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Demarcada em 1977 Superfície : 439.150 ha Perímetro : 372 Km Área Sub Judice</p>	<p>Contato com a 2a.DR para saber andamento do Processo na Justiça Federal de Belém, e sobre a Fiscalização do Rio Aquiri</p> <p>Outras atividades ficam na dependência do resultado das atividades acima citadas.</p>	<p>Maio/86</p>	<p>Verificar com a 2a.DR previsão de despesa</p>	<p>FUNAI - Através da 2a.DR atuar junto à Justiça Federal de Belém para andamento do Processo, bem como fornecer relatório sobre fiscalização do Rio Aquiri.</p>

ÁREA INDÍGENA AWÁ (GUAJÁ) - 6a.DR - CARUTABERA - MA

SITUAÇÃO ATUAL	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERÍODO	DESPESA/CZ\$	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Identificada em 1985 Superfície : 232.000 ha Perímetro : 325 Km</p>	<p>Entendimentos com IBDF para exclusão da A.I. da Reserva Gurupi</p>	<p>Maio/86</p>		<p>FUNAI - Solicitar ao IBDF que exclua a A.I da Reserva Gurupi</p> <p>IBDF - Pronunciar-se a respeito</p>
	<p>Levantamento Fundiário</p>	<p>Junho/Julho/86</p>	<p>45.000</p>	<p>FUNAI - Agilizar MIRAD/INCRA e ITERMA para indicação técnicos e criar Portaria para execução dos trabalhos.</p> <p>INCRA/ITERMA/MIRAD - Indicar técnicos solicitados.</p>
	<p>Encaminhamento ao GT 88118/83 para análise, com vistas à expedição de Decreto Presidencial.</p>	<p>Agosto/86</p>		<p>FUNAI - Encaminhar documentação ao GT 88118/83 e acompanhar andamento</p> <p>GT 88118 - Analisar e emitir Parecer para Decreto.</p>
	<p>Demarcação</p>	<p>Outubro/86 a Março/87</p>	<p>2.000.000</p>	<p>FUNAI - Demarcar por administração direta ou através de Convênios.</p>
	<p>Retirada de não-índios, reassentamento e indenização</p>		<p>Na dependência dos laudos de avaliação.</p>	<p>MIRAD/INCRA/ITERMA - Retirada e reassentamento de não-índios</p> <p>FUNAI - Pagamento de indenizações com recursos da CVRD.</p>

ÁREA INDÍGENA AWÁ (GUAJÁ) - 6a.DR - CARUTABERA - MA

Continuação

SITUAÇÃO ATUAL	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERÍODO	DESPESA/CZ\$	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
	Homologação da Demarcação	Fevereiro/87		FUNAI - Encaminhar documentação para aprovação e homologação.
	Registro CRI e SPU	Março/87		FUNAI - Encaminhar documentação ao CRI e SPU para regularização final.

ÁREA INDÍGENA PARAKANÁ - 2a.DR - ITUPIRANGA e JACUNDÁ - PA

SITUAÇÃO ATUAL	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERÍODO	DESPESA/CZ\$	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Área demarcada pela DSG/85. Superfície : 351.697,41 ha Perímetro : 267,359 Km</p> <p>Existe Levantamento Fundiário</p> <p>Falta retirada de não-Índio com indenização e reassentamento.</p> <p>Falta indenização dos Índios</p>	Contato com a ELETRONORTE para pagamento de indenização aos Índios	Maio/Junho/86		ELETRONORTE - Pagamento da indenização aos Índios
	Contatos com MIRAD/GETAT para retirada de não-Índios, indenizações e reassentamento dos mesmos.	Maio/Junho/86		MIRAD/GETAT - Reassentamento dos não-Índios. FUNAI/CVRD - Pagamento de indenização dos não-Índios
	Homologação da Demarcação	Julho/Agosto/86		FUNAI - Encaminhar documentação para homologação da demarcação.
	Registro no CRI e SPU	Agosto/Setembro/86		FUNAI - Encaminhar documentação ao CRI e SPU para regularização final.

SITUAÇÃO ATUAL	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERÍODO	DISPESA/CZ\$	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Área delimitada já apreciada pelo GT 08118/83 (Parecer nº 110/86)</p> <p>Falta concluir Levantamento Fundiário.</p> <p>Superfície : 16.584,44 ha</p> <p>Perímetro : 57,305 Km</p>	<p>Realizar Levantamento Fundiário</p> <p>Encaminhar ao MINTER documentação para expedição de Decreto de Homologação da Delimitação</p> <p>Demarcação da área</p> <p>Retirada de não-Índios e indenizações</p> <p>Homologação da Demarcação</p> <p>Registro no CRI e SPU</p>	<p>Maio/Junho/86</p> <p>Agosto/Setembro/86</p> <p>Outubro/86 a Janeiro/87 dependendo do Decreto Presidencial</p> <p>Outubro/86</p> <p>Novembro/86 a Janeiro/87</p> <p>Fevereiro/Março/87</p>	<p>30.000</p> <p>290.000</p> <p>Na dependência dos Laudos de Avaliação</p>	<p>FUNAI - Criar Grupo de Trabalho e acionar órgãos de atuação na área.</p> <p>INCRA/ITERMA/MIRAD - Indicar técnicos para compor GT.</p> <p>FUNAI - Encaminhar documentação.</p> <p>FUNAI - Demarcar por administração direta ou através de Convênio</p> <p>MIRAD/INCRA/ITERMA - Reassentamento de não-Índios</p> <p>FUNAI/CVRD - Pagamento de indenizações.</p> <p>FUNAI - Encaminhar documentação.</p> <p>FUNAI - Encaminhar documentação para regularização final.</p>

ÁREA INDÍGENA LAGOA COMPRIDA - 6a.DR - BARRA DO CORDA - MA

SITUAÇÃO ATUAL	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERÍODO	DESPESA/CZ\$	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Área Demarcada/83 Superfície : 13.198 ha Perímetro : 48 Km</p>	<p>Aviventação dos limites (a ser realizada pela Unidade Administrativa de Barra do Corda com a participação do INCRA para sanar dúvidas quanto ao limite Leste)</p>	<p>Maio/Junho/86</p>	<p>150.000</p>	<p>FUNAI - Aviventação de limites</p>
	<p>Homologação da Demarcação</p>	<p>Julho/86</p>		<p>FUNAI - Encaminhar documentação</p>
	<p>Registro no CRI e SPU</p>	<p>Agosto/86</p>		<p>FUNAI - Encaminhar documentação ao CRI e SPU para regularização final.</p>

SITUAÇÃO ATUAL	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERÍODO	DESPESA/CZ\$	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Área demarcada pela DSG/85 Superfície : 141.904 ha Perímetro : 178 Km</p>	<p>Encaminhar documento ao Presidente da FUNAI, informando situação da área e aguardar decisão.</p> <p>Demais atividades ficam na dependência da decisão da Presidência/FUNAI</p>	<p>Maio/86</p>		<p>FUNAI - Decidir através da Presidência sobre pretensão existente (permuta Norte/Sul)</p>

ÁREA INDÍGENA GOVERNADOR - Ba.DR - AMARANTE DO MARANHÃO - MA

11

SITUAÇÃO ATUAL	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERÍODO	DESPESA/CZ\$	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Área demarcada e registrada superfície : 41.643,75 ha perímetro : 92,34 km</p>	<p>Verificação "in loco" quanto a inclusão da Cunha da Faveira.</p>	<p>Dezembro/86 a Janeiro/87</p>	<p>20.000</p>	<p>FUNAI - Entendimentos junto a comunidade e órgãos de atuação na área.</p>

ÁREA INDÍGENA SORORÓ - 24DR - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA

SITUAÇÃO ATUAL	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERÍODO	DESPESA/CZ\$	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Demarcada com proposta de acréscimo</p> <p>Superfície : 50.280 ha</p> <p>Perímetro : 101 km</p> <p>Proposta de acréscimo</p> <p>- Superfície: 24.022 ha</p> <p>Superfície demarcada: 26.257,89 ha</p>	<p>Levantamento fundiário</p> <p>Encaminhamento ao GT 88.118/83 para aprovação e expedição do Decreto de Delimitação da área de acréscimo.</p> <p>Demarcação na dependência do Decreto de Delimitação</p> <p>Homologação da Demarcação</p> <p>Retirada de não-Índios e pagamento de indenizações</p> <p>Registro no CRI e SPU</p>	<p>Novembro / Dezembro/86</p> <p>Agosto/86</p> <p>Setembro a Dezembro/86. Dependência do Decreto de Delimitação</p> <p>Fevereiro/87</p> <p>Fevereiro/87</p> <p>Março/87</p>	<p>45.000</p> <p>600.000</p> <p>Na dependência dos Laudos de Avaliação</p>	<p>FUNAI/INCRA/ITERPA - realização do levantamento fundiário.</p> <p>FUNAI - Encaminhar documentação ao GT 88.118/83 para análise.</p> <p>Enviar equipe à área para execução ou contratar Firma para a mesma.</p> <p>FUNAI - Encaminhar documentação.</p> <p>MIRAD/INCRA/ITERPA - reassentamento de não-Índios.</p> <p>FUNAI/CVRD - Pagamento de indenizações.</p> <p>FUNAI - Encaminhar documentação para regularização final.</p>

ÁREA INDÍGENA URUCU JURUÁ - SEDR - GRAJAÚ - MA

SITUAÇÃO ATUAL	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERÍODO	DESPEZA/CZ\$	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
Demarcada em 1982 Superfície : 12.697 ha Perímetro : 54,74 km	Levantamento Fundiário	Março/87	80.000	FUNAI/INCRA/ITERMA - Realizar Levantamento Fundiário.
	Retirada de não-índios e pagamento de indenizações	Abril/Maio/87	Na dependência dos Laudos de Avaliação.	INCRA/ITERMA - Fazer reassentamento de não-índios. FUNAI/CVRD - Pagamento de indenizações.
	Homologação da Demarcação	Junho/87		FUNAI - Enviar Documentação.
	Registro CRI e SPU	Junho/87		FUNAI - Enviar Documentação para regularização final.

SITUAÇÃO ATUAL	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERÍODO	DESPESA/CZ\$	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<p>Área Demarcada Superfície : 192.126 ha Perímetro : 26 km - Existe pretensão de acréscimo</p>	<p>Criar GT para redefinição do limite Leste/Sul e estudo para englobar em área contínua as áreas Araweté, Assurini, Parakanã Bom Jardim e Xicrin do Bacajã - conforme Proc. 3951/85 / FUNAI/BSB.</p>	Fevereiro/Março/87	60.000	FUNAI/INCRA/ITERPA - Estudo e redefinição dos limites em equipe.
	<p>Encaminhamento ao GT. 88.118/83, com vistas à expedição do Decreto de Delimitação da Área estudada.</p>	Abril/87		FUNAI - Encaminhar Documentação ao GT. 88.118/83, para análise.
	<p>Demarcação da área contínua</p>	Abril/Maio/87	Na dependência da definição dos limites	FUNAI - Demarcar por Administração Direta ou através de Convênio.
	<p>Homologação da Demarcação da área contínua</p>	Junho/87		FUNAI - Encaminhar documentação.
	<p>Registro no CRI e SPU</p>	Junho/87		FUNAI - Encaminhar documentação para regularização final.